



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera dia de feriado municipal e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que 28 de outubro de 2020, quarta-feira, é feriado em razão do dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o feriado supramencionado ocorrerá no meio da semana;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de operacionalizar os dias uteis próximos a feriados de forma garantir o regular funcionamento da máquina pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do Dia Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020, de forma a melhor operacionalizar os serviços públicos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
– TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Ver. **EDILSON LIMA TAVARES**
Presidente
Câmara Municipal de Miracema

EDILSON LIMA TAVARES
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ: 37.419.363/0001-76	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>016/2020</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____
EM	<u>27/10/2020</u>
<u>Wilton Mateus Rauch</u>	
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

Wilton Mateus Rauch
Secretário Administrativo
Câmara Mul. de Miracema
Decreto 002/2019

Rua Hozaque Cavalcante, 155 Setor Santa Filomena – Miracema do Tocantins CEP 77.650-000 Fone (63) 3366-1399.
secad@miracemadotocantins.to.leg.br